



**ATA DA 194º REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2021.**

**Data** : 06/08/2021

**Horário** : 09h30min

**Local** : Plataforma ZOOM, com o link:

<https://us02web.zoom.us/j/89355066067?pwd=bm5pVjVsRkdZSjJchUxMjh5bFhOdz09>

1 Às nove horas e trinta minutos do dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, por meio da  
2 Plataforma ZOOM de videoconferências, que foi acessada no link acima, reuniu-se o Plenário  
3 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual dos membros  
4 representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Luciano José Buligon (SDE),  
5 Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira (SDE), Tiago Mioto (SAR), Cleusa Petrovcic (SED),  
6 Jessica Oneda da Silva (SIE), Michele Marcon Telles Prado (SES), Denise Maria dos Santos  
7 Lopes (SES), Tamara Atanázio (CC), Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro (PGE), Virgínia Grace  
8 Barros (UDESC), Éverton Blainski (EPAGRI), Patrice Juliana Barzan (CASAN), Jefferson de  
9 Souza (CBMSC), Diogo Macedo de Freitas (ANM/SC), Daniel Caetano Oler (IBAMA), Ariane  
10 Laurenti (UFSC), Alexandre Bach Trevisan (ABES), Elisandro Ricardo Drechsler-Santos  
11 (ACAPRENA), Mauro Murara Jr. (ACR), Schirlene Chegatti (ANAMMA), Mariana Coutinho  
12 Hennemann (CRBio-03), Fernanda Felix Vanhoni (CREA/SC), Odilon Gaspar Amado Jr. (CRQ-  
13 XIII), Guilherme Dallacosta (FACISC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Luiz Sartor  
14 (FETAESC), Ives Luiz Lopes (FETAESC), José Lourival Magri (FIESC), Samuel Becker  
15 (FIESC), Leana Paula Bernardi (IAR), José Almery Padilha (OCESC), Lauro Eduardo Bacca  
16 (RPPN Catarinense), Mário César Gesser (SEBRAE/SC). O Conselheiro Leonardo Papp  
17 (OAB/SC) justificou a ausência da entidade via *email*. Assessorando a presidência da reunião  
18 as servidoras da Secretaria Executiva do CONSEMA Jhuly Medeiros e Nazareth Zuquelo. Além  
19 dos Conselheiros, encontraram-se presentes: Alexandre Martins, Beatriz (SES-DIVS), Sabrina  
20 (SES), Robson Cunha (SEMA/SDE), Monica Foltran (SDE), Ana Letícia (CTAFLO/CONSEMA),  
21 Cristiane Bitencourt, Luís Fernando Melcher e Maba (Mun. Ilhota), Dick (Mun. Penha), Jose  
22 Francisco Mora (CONDER), Everaldo, Leandro Freitas, Luiz Henrique. A lista de presença  
23 virtual segue anexa a esta ata. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém  
24 a gravação integral da reunião realizada no aplicativo ZOOM, que pode ser acessada no Google  
25 Drive, por meio do link em epígrafe. **Item 1.** Instalação dos trabalhos. **Item 2.1.** Aprovação da  
26 Ata da 193ª Reunião Ordinária do Plenário de Julho/2021. Aberta a votação, restou aprovada  
27 por unanimidade de votos (Minutagem 00:17:35 a 00:18:25). **Item 3.1.** Análise e deliberação da  
28 Resolução CONSEMA que estabelece as diretrizes para os padrões de lançamento de esgotos

29 sanitários de sistemas públicos de tratamento. A minuta foi trabalhada tecnicamente pela  
30 Câmara Técnica de Saneamento (CTS) e, posteriormente, encaminhada à Câmara Técnica de  
31 Assuntos Jurídicos (CTAJ) onde foi aprovada. Na sequência, passou pelo Plenário em  
32 novembro/18 com aprovação, condicionada sua publicação à publicação da Lei (que altera os  
33 arts. 177 e 178 do Código Estadual do Meio Ambiente) que foi publicada em 30/07/2021. A  
34 Conselheira Sra. Patrice Barzan (CASAN) realizou uma breve explanação. Pediram a palavra  
35 os Conselheiros Senhores Virginia (UDESC), José Magri (FIESC), Ariane (UFSC), Mariana  
36 (CRBio), Alexandre Trevisan (ABES) e Odilon (CRQ). Aberta a votação, restou aprovada por  
37 unanimidade de votos, com abstenção do SEBRAE (Minutagem 00:18:35 a 01:01:05). **Item 3.2.**  
38 Apresentações das entidades: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI),  
39 pelo Conselheiro Sr. Éverton Blainski e Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina  
40 (CBMSC), pelo Conselheiro Sr. Jefferson de Souza (Minutagem 01:02:05 a 01:17:40). **Item 3.3.**  
41 Ofício oriundo da Secretaria Executiva do Meio Ambiente – SEMA/SDE, que encaminha  
42 proposta apresentada pela FURB para continuidade ao Inventário Florístico Florestal de Santa  
43 Catarina – IFFSC (Terceiro Ciclo). O Senhor Robson Cunha fez uma breve explanação sobre a  
44 proposta. Após, a demanda foi encaminhada à Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais  
45 (CTAFLO/CONSEMA) para análise e providências (Minutagem 01:18:00 a 01:24:30). **3.4.**  
46 Apresentação da Logo oficial do CONSEMA, elaborada pela Assessoria de Comunicação da  
47 SDE (Minutagem 01:24:35). **4.1.** Ofício oriundo da Procuradoria da República no Município de  
48 Blumenau-SC, requerendo informações quanto ao procedimento de licenciamento ambiental  
49 das atividades de mineração no Município de Blumenau. A Secretaria Executiva comunicou que  
50 elaborou ofício de resposta e protocolou junto à Procuradoria da República de Blumenau,  
51 informando que a publicidade da habilitação do município ocorreu por meio da Resolução  
52 006/07, publicada em 21/12/2007. Assim, nos termos da nova redação da Resolução  
53 CONSEMA nº 117/2017, o município possui prazo até 20/02/2022 para se adequar às regras  
54 vigentes (Minutagem 01:25:00 a 01:25:47). **4.2.** Ofício oriundo da Procuradoria da República no  
55 Município de Blumenau-SC, requerendo informações acerca do licenciamento ambiental no  
56 Município de Ilhota, em cumprimento à Resolução CONSEMA nº 117/2017. A Secretaria  
57 Executiva esclareceu que elaborou ofício de resposta e encaminhou ao requisitante via COJUR  
58 – Informou que o referido município não apresentou as documentações requisitadas no ofício  
59 Gaba n. 652/2019 dentro do prazo concedido. Contudo, em outro momento, em cumprimento ao  
60 ofício CONSEMA n. 1187/2020 o município encaminhou os documentos, que aguardam análise  
61 da CTAJ, posto que conforme a nova redação da Resolução CONSEMA nº 117/2017, o  
62 Município de Ilhota tem prazo, até o dia 20/02/2022 para se adequar às regras vigentes. O  
63 Procurador do Município de Ilhota, Dr. Luis Fernando Melcher e Maba pediu a palavra a fim de  
64 esclarecer a situação do município no que tange aos requisitos para o exercício de

65 licenciamento e fiscalização ambiental (Minutagem: 01:25:50 a 01:29:50). **4.3.** Ofício oriundo do  
66 Município de Penha, solicitando habilitação e informando que possui os requisitos legais,  
67 técnicos e estruturais para o exercício do Licenciamento e Fiscalização Ambiental de âmbito  
68 local, passando a efetuar tais atividades de Nível de Complexidade III. A Secretaria Executiva  
69 informou que os documentos apresentados serão analisados pela CTAJ. Se o Município.  
70 cumprir com todos os requisitos elencados na Res. CONSEMA 117/2017, será elaborada a  
71 Resolução que dará publicidade ao licenciamento local. Após seguirá para análise da  
72 COJUR/SDE e posterior publicação O Senhor Dick, Consultor da Prefeitura de Penha para o  
73 Instituto do Meio Ambiente Municipal expôs brevemente sobre o assunto (Minutagem 01:30:00 a  
74 01:33:40). **4.4.** Ofício oriundo do Município de Taió, solicitando habilitação e informando que  
75 possui os requisitos legais, técnicos e estruturais para o exercício do Licenciamento e  
76 Fiscalização Ambiental de âmbito local, passando a efetuar tais atividades de Nível de  
77 Complexidade III. A Secretaria executiva informou que os documentos apresentados serão  
78 analisados pela CTAJ. Se o Município. cumprir com todos os requisitos elencados na Res.  
79 CONSEMA 117/2017, será elaborada a Resolução que dará publicidade ao licenciamento local.  
80 Após seguirá para análise da COJUR/SDE e posterior publicação (Minutagem 01:30:00 a  
81 01:33:40).**4.5.** Assuntos gerais. Usou a palavra o Conselheiro Sr. José Magri (FIESC)  
82 (Minutagem 01:34:12 a 01:37:55). Esgotada a pauta, a 2ª Vice-Presidente da sessão declarou  
83 encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos.

**Luciano José Buligon – Presidente**

**Daniel Vinicius Netto – 1º Vice-Presidente**

**Fernanda Maria Félix Vanhoni – 2ª Vice-Presidente**

Florianópolis, 06 de agosto de 2021.